



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

**LEI MUNICIPAL Nº 177/91
DE 5 DE JUNHO DE 1991**

CRIA E DENOMINA ESCOLAS MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas Escolas Municipais de nível I a VIII com sede nas localidades a seguir relacionadas, neste Município, com as respectivas denominações:

- Escola Municipal de 1º Grau Serra Dourada, localizada em Serra Dourada.
- Escola Municipal de 1º Grau Viriato Gorrêa, localizada em Matinha.
- Escola Municipal de 1º Grau Getúlio Vargas, localizada em Garapu II.
- Escola Municipal de 1º Grau Coronel Vanick, localizada em Culuene.

Art. 2º - Ficam criadas Escolas Municipais de nível I a IV com sede nas localidades a seguir relacionadas, neste Município, com as respectivas denominações:

- Escola Municipal de 1º Grau Monteiro Lobato, localizada em Canarana.
- Escola Municipal de 1º Grau São João, localizada no Tanguro II.
- Escola Municipal de 1º Grau "25 de Julho", localizada no Projeto Tanguro
- Escola Municipal de 1º Grau Érico Veríssimo, localizada no Tanguro I
- Escola Municipal de 1º Grau Agropecuária Tanguro, localizada na Agropecuária Tanguro
- Escola Municipal de 1º Grau Água Branca, localizada na Aldeia Indígena.
- Escola Municipal de 1º Grau Rancho Blanco, localizada na Fazenda Rancho Blanco.
- Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Familiar, localizada na Fazenda Familiar.
- Escola Municipal de 1º Grau Couto Magalhães, localizada em Milagrosa.
- Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Floresta, localizada na Fazenda Floresta.
- Escola Municipal de 1º Grau "15 de Fevereiro", localizada em Canarana II.
- Escola Municipal de 1º Grau Jane Beatriz, localizada na 2ª Agrovila.
- Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Roncador, localizada na Fazenda Roncador.



ESTADO DE MATO GROSSO


Prefeitura Municipal de Canarana

CGC 15.023.922/0001-91

- Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Pateiro, localizada na Comunidade Russa.
- Escola Municipal de 1º Grau Santa Lúcia, localizada em Garapu Velho.
- Escola Municipal de 1º Grau Santo Antonio, localizada em Queixada.
- Escola Municipal de 1º Grau Dom Pedrito, localizada na Fazenda Dom Pedrito.
- Escola Municipal de 1º Grau Água Parada, localizada em Água parada.
- Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Macaré, localizada na Fazenda Macaré.
- Escola Municipal de 1º Grau Olavo Bilac, localizada na Fazenda Mato Grosso.
- Escola Municipal de 1º Grau Martimiano Pereira, localizada na Fazenda Lírio Branco.
- Escola Municipal de 1º Grau Noirumbá, localizada na Fazenda Noirumbá.
- Escola Municipal de 1º Grau "7 de Setembro", localizada na Fazenda Sete Barras.
- Escola Municipal de 1º Grau Tiradentes, localizada na Fazenda Nandico.
- Escola Municipal de 1º Grau Fazenda Uta, localizada na Fazenda Uta.
- Escola Municipal de 1º Grau Dona Etinha, localizada na Fazenda Campinas.
- Escola Municipal de 1º Grau Rio Darro, localizada na Agropecuária Rio Darro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, em 5 de junho de 1991.


 DARCI JESUS ROMIO
 Prefeito Municipal